130

Determina Sua Magestade o Imperador que V.Sa haja de abonar ao Commendador Luiz de Souza Dias as despezas que lhe occasionar o transporte da familia Utsch, de que nesta data o Incumbio pelo Despacho da Copia incluso; Ordenando-me que assim o communique a V.Sa, para sua devida execução.

Deos Guarde a V.Sa Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Agosto de 1858

Mengues do Lacerda

Snr Visconde de Sabayana

Recebido em 4 de Agosto
Respondido em 4 do